



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 877
NUP: 27.005.571-2023
Documento: 56131474
Nome: CRISTINA FLORES PAULON
Data: 18/12/2024

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.032/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira, com a participação do Município de Rio Negro por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente de Rio Negro**, CNPJ/MF n.º 05.453.210/0001-59, com sede na Rua João Januário da Silva, n.º 125, Alto, Rio Negro/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Edson Moreno Reduk**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida [REDACTED] Rio Negro/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Rio Negro**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.501.558/0001-49, com sede na Rua Atualpa Simões, s/n, Centro, Rio Negro/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Cleidimar da Silva Camargo**, casado, administrador, brasileiro, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro, Rio Negro/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 12.144.238/0001-70, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Anderson Gimenez Gonçalves**, brasileiro, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED] Centro, Rio Negro/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/005571/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na

Esse documento foi assinado por CRISTINA FLORES PAULON e FRANCIELLY SAYURI LEITE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q3F5N-E6EJN-P6DHQ-383PK>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 878
NUP: 27.005.571-2023
Documento: 56131474
Nome: CRISTINA FLORES PAULON
Data: 18/12/2024

Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA** a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005571/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0014

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE013992

Data: 11/12/2024

Valor: R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 879
NUP: 27.005.571-2023
Documento: 56131474
Nome: CRISTINA FLORES PAULON
Data: 18/12/2024

de contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização. E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2024.

ANDERSON GIMENEZ
GONCALVES:5196311
6100

Assinado de forma digital
por ANDERSON GIMENEZ
GONCALVES:51963116100
Dados: 2024.12.13
10:41:55 -03'00'



Documento assinado digitalmente
EDSON MORENO REDUK
Data: 13/12/2024 17:15:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Edson Moreno Reduk
Presidente da Assoc. Benefic. de Rio Negro

CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO:82545081
191

Assinado de forma digital por
CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO:82545081191
Dados: 2024.12.13 10:56:04
-03'00'

MAURICIO SIMOES
CORREA:86021486
749

Assinado de forma digital
por MAURICIO SIMOES
CORREA:86021486749
Dados: 2024.12.13
16:31:31 -04'00'

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
CRISTINA FLORES PAULON
CPF: ***.330.721-**



Assinado eletronicamente por:
FRANCIELLY SAYURI LEITE
CPF: ***.635.571-**



Nome: Este documento foi assinado por CRISTINA FLORES PAULON e FRANCIELLY SAYURI LEITE. Para validar o documento e
CPF: suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q3F5N-E6EJN-P6D1HQ-383PK>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q3F5N-E6EJN-P6DHQ-383PK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CRISTINA FLORES PAULON (CPF ***.330.721-**) em 18/12/2024 12:48 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.13.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
4aA3f5Q+ILH1QcJ6ta1c6QUR9o6aBifX2PROdzEFVlw=	
SHA-256	

- ✓ FRANCIELLY SAYURI LEITE (CPF ***.635.571-**) em 18/12/2024 12:50 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.22.42.2	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
rIIA9iBPRXSNC312TsaYYYdPbniS7HqwUpw8VIN9xPU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q3F5N-E6EJN-P6DHQ-383PK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

João Alfredo Danieze – CPF n. ***.879.458-**- Município

Maryane Hirahata Shiota – CPF n. ***.344.341-**- SMS/FMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.032/2023

Processo n. 27/005571/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Rio Negro, CNPJ/MF n.05.453.210/0001-59

Município de Rio Negro, CNPJ/MF n.03.501.558/0001-49

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n.12.144.238/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 30.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE013992, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 30.000,00

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 13/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Edson Moreno Reduk, CPF n.***.873.801-**- Hospital

Cleidimar da Silva Camargo CPF/MF n.***.450.811-**- Município

Anderson Gimenez Gonçalves CPF n. ***.631.161-**- SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.036/2023

Processo n. 27/005573/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Rochedo, CNPJ/MF n.03.501.566/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.13.559.485/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.773,46, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte – Macro CG, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho da fonte 0150010021 - 2024NE014052, Data: 11/12/2024, Valor: R\$ 4.773,46.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/12/2024

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Francisco de Paula Ribeiro Junior, CPF n.***.162.151-**- Município

Carlos Roberto da Silva, CPF/MF n.***.852.761-**- SMS/FMS/Hospital